



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ  
Rua Porto União, 968 – Fone/Fax: (49) 3339.0855  
CEP: 89883-000 – Águas de Chapecó - SC

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

### EDITAL DE 22º CONVOCAÇÃO

#### 5ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACT - ANO LETIVO 2024

A Administração municipal através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a **22ª CONVOCAÇÃO** para o provimento das vagas de Professores ACTs, para o ano letivo de 2024, conforme abaixo especificado. Em anexo o Quadro de Vagas ACTs (Anexo I).

No dia da escolha das vagas o candidato deverá apresentar no ato da escolha o comprovante de escolaridade – habilitação na área de escolha (Histórico Escolar e Diploma). **Poderá ser feita a escolha de vaga por terceiro, mediante procuração com firma devidamente reconhecida como autêntica em cartório.**

A escolha de vaga dar-se-á por ordem de classificação do Processo Seletivo Nº 004/2022.

O candidato classificado que no momento de a escolha não aceitar a vaga disponível assinará termo de desistência e passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

O não comparecimento do candidato convocado para escolha de vaga implicará na sua exclusão da classificação e não poderá ser chamado novamente neste Processo Seletivo.

Os candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, aprovados e classificados nos termos do presente Edital, serão chamados na ocorrência das seguintes vagas: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Cada candidato tem direito a escolha de um único plano (40h ou 20h), uma vaga só, na área para qual se inscreveu.

O candidato que já escolheu em uma das áreas, chegando sua vez nas demais áreas poderá ocupar vaga, desde que a carga horária não exceda 40 horas, e que não tenha choque de horário.

Se houver desistência, após assumir a vaga, o candidato será eliminado da classificação, acarretando a sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado. Para o cargo de Professor, o candidato inscrito em mais de uma área que vier a rescindir contrato, será eliminado naquela área, permanecendo na lista da outra área inscrita.

Os atos relacionados à convocação e contratação dos candidatos classificados são de responsabilidade do Município de Águas de Chapecó e serão regulados por edital de convocação publicado de acordo com a legislação em vigor.

A contratação em cargo público dependerá de prévia inspeção médica realizada por empresa de Medicina do Trabalho, contratada pelo Município.

**DATA: 14 de março de 2024 às 9:00 horas**

**LOCAL: AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Pedro Guilherme Simon, 79, Centro, Águas de Chapecó-SC.**

Águas de Chapecó, 12 de março de 2024.

**NELI APARECIDA PEREIRA GAI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS – CHAMADA ACT 2024

#### CEIM CINDERELA

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01	20h	Matutino	Educação Infantil – Vivências Pedagógicas	Maternal I A*	07:00 as 11:00	

\* Vaga vinculada a professora efetiva Simone Gress Veivenberg.

- O prazo do contrato de trabalho será enquanto a servidora efetiva estiver em licença maternidade.